



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 25/11/1980

0727

PRESIDENTE

Camara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 11 de Novembro de 1980.

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às vinte horas, em primeira chamada, verifican-do-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora, Ruth de Carvalho Dár-tora e do senhor Carlos Gomes.

Assume a Presidência o Vereador Carlos Gomes , invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os traba-lhos, declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem):" Senhor Presidente. Eu não poderia deixar de fazer . uso da palavra ao serem abertos os trabalhos desta Casa porque bem pou-cas vezes em sessões nesta Casa eu me senti tão alegre, tão feliz como estou na Sessão desta noite. Outra coisa não poderia deixar de ser, senhor Presidente, ao ver a presença do nosso querido colega Hugo, que graças à Deus já está restabelecido. A minha alegria foi tanta, nobre Vereador, que eu quase que não pude me conter e o que estou sentindo dentro de mim diz tudo. Isso demonstra que nós, ape-sar das nossas brigas, na face da terra, demonstra que nós não so-mos nada neste mundo. E só sabemos dar valor à nossa vida quando nos encontramos num leito de dor. E felizmente, para alegria de todos nós o nobre colega aqui se encontra e eu, nobre Vereador, como uma singela homenagem à Sua Excelência, pediria aos nobres colegas que



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nem fizessem uso da palavra em agradecimento, principalmente a Deus por ter permitido o retorno de Vossa Excelência com saúde nesta Casa. Portanto, em homenagem ao nobre colega, não farei uso da palavra na Sessão de hoje." O SENHOR PRESIDENTE: " Passaremos ao Expediente da Sessão."

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Ata da 16a. Sessão Ordinária, do 4º Ano da 5a. Legislatura, realizada no dia 28 de outubro de 1980. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Sobre a Mesa, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Outubro de 1980. Carta da senhora Leonor Teixeira Bastos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 210/80. 'Senhor Presidente, senhores Vereadores: Considerando que as Mensagens Nºs. 1.286 e 1287/80 foram enviadas a esta Casa nesta data, capeando os projetos de lei dispendo sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras e Orçamento-Programa do Município para o exercício de 1.981; Considerando o disposto no artigo 83 da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 186 da Resolução nº 311/80; Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, para que fique consignado na Ata desta Sessão, a determinação à Mesa Diretora para que processe aqueles projetos, submetendo-os à deliberação do Douto Plenário. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador .' Em discussão o Requerimento nº 210/80. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres Vereadores. A respeito do recebimento do Orçamento para o ano de 1981, gostaria primeiramente de ler o termo de recebimento desse Orçamento, feito pelas Lideranças partidárias desta Casa. 'Termo de recebimento do Orçamento-Programa para o exercício de 1981 e do Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1981 a 1983 do Município de Caieiras. Considerando que



0729

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

na data de 30/09/1980 o senhor Chefe do Poder Executivo, através do seu assessor, conforme notificação nº 1452, datada de 30/09/1980, expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Franco da Rocha, em anexo, compareceu à Secretaria da Câmara Municipal para efetuar a entrega do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 1981. Considerando que na mesma data a pessoa responsável pelo recebimento de projetos de lei, Sra. Irene Bastos Pavão encontrava-se a serviço da Câmara no 15º Batalhão de Polícia Militar de Guarulhos, conforme atestado em anexo; Considerando que o prazo legal para o recebimento da peça Orçamentária expirou-se em 30/09/1980 e diante do acima exposto criou-se um impasse quanto ao recebimento do Orçamento, as Lideranças dos Partidos PMDB, PP e PDS, representados pelos Líderes Nêvio Luiz Aranha Dártora, João Henrique de Macedo Mendes e Mário Della Torre, resolveram de comum acordo receber o referido projeto de lei orçamentário para o exercício de 1981, tendo em vista que este é peça fundamental para o desenvolvimento do Município e fazer a entrega à Secretaria da Câmara. O presente documento não poderá ser utilizado por ambas as partes, Prefeitura e Câmara Municipal, para fins de responsabilidade do impasse criado. Os documentos entregues, já é do conhecimento de todos e foi assinado pelas Lideranças aqui presentes: João Henrique de Macedo Mendes, Líder do PP, Mário Della Torre, Líder do PDS e Nêvio Luiz Aranha Dártora, Líder do PMDB.'. Portanto, senhor Presidente, diante do impasse criado, eu, Mário e Macedo resolvemos, como mediadores desse impasse, receber o referido projeto de lei. Recebemos na data de hoje e entregamos conforme protocolo assinado pela nobre Diretora desta Casa, que diz o seguinte: ' Na data de 11 de novembro de 1980, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, eu, Irene Bastos Florindo Pavão, Diretora de Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, recebi de acordo com as Lideranças dos Partidos PMDB, PP e PDS, representado respectivamente pelos Vereadores Nêvio Luiz Aranha Dártora, João Henrique de Macedo Mendes e Mário Della Torre, o projeto de lei orçamentário para o exercício de 1981 e respectiva Mensagem de nº 1287, projeto de lei dispondo sobre Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1981 a 1983 e respectiva Mensagem de nº 1286.'. Portanto, senhor Presidente, esse requerimento, acredi-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

to que seja aprovado por unanimidade porque o problema creio que já foi resolvido e não seremos nós que iremos impedir o desenvolvimento da cidade, recusando esse orçamento. Então, queria apenas justificar o motivo porque nós, Líderes dos partidos, recebemos esse orçamento que já foi motivo de muita discussão em sessões anteriores. Então, é apenas uma justificativa sobre o motivo de nós termos recebido o projeto de lei do orçamento e espero que esse requerimento seja aprovado pela unanimidade. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 210/80. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de pedir licença ao nobre Vereador Hugo, uma vez que eu abri mão do meu tempo na Explicação Pessoal e no Expediente, mas eu não poderia deixar de registrar em Ata a minha modesta opinião com relação ao orçamento da Prefeitura de Caieiras. Senhor Presidente, senhores Vereadores, minhas senhoras e meus senhores. Com relação ao orçamento do município para o exercício de 1981, bem como da Câmara Municipal, eu jamais poderia deixar de prestar minha singela homenagem às Lideranças partidárias do PMDB, PP e PDS, representadas pelos Líderes Nêvio Luiz Aranha Dártora, João Henrique de Macedo Mendes e o meu nobre colega de partido, Mário Della Torre, que se viram na obrigação de tomar uma iniciativa, a qual somente poderia partir de Vereadores como eles. Pois como representantes do povo caieirense, praticaram um ato inusitado e que jamais será esquecido pelos seus colegas de Vereança, que foi a iniciativa de receber o projeto de lei orçamentário do Poder Executivo e encaminhá-lo para tramitação nesta Casa de Leis. Vejam, senhores Vereadores, não haveria necessidade de tal procedimento se na data de 30 de setembro de 1980 tivesse sido recebida a peça orçamentária pela Secretaria da Câmara, através de qualquer funcionário. Pois o recebimento é de 'quaisquer' expediente competente à Secretaria desta Casa, não importa de onde venha, desde que seja feito dentro das normas legais. Portanto, estão de parabéns os nobres Vereadores Nêvio, Macedo e Mário pelo gesto que praticaram, pois provaram que realmente são verdadeiros Líderes, porque esse é um trabalho da verdadeira liderança, que tem o objetivo de solucionar problemas e não criá-los para a nossa administração, dando com esse gesto melhores condições



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

para que o senhor Chefe do Executivo possa trabalhar mais tranqui -
lo. Com isso ficou comprovado que realmente existem dois tipos de
políticos: aqueles que trabalham e aqueles que não deixam os outros
trabalharem e eu tenho certeza absoluta que esses três Vereadores
estão no rol dos políticos que trabalham e deixam os outros traba -
lharem. Portanto, senhores Líderes, continuem trabalhando nesse mes -
mo ritmo porque quem se beneficiará com seu trabalho será a nos -
sa querida Caieiras. Muito obrigado, senhor Presidente." O SENHOR PRE-
SIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento. Para discutir, o Ve -
reador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN:" Senhor Presidente, se -
nhores Vereadores. Com referência ao Orçamento, cuja oportunidade
de vê-lo nós tivemos antes de iniciar esta Sessão, eu sou favorável
ao seu recebimento e aprovação por esta Casa, mesmo porque ventila -
se nos quatro cantos do Município que a administração não está de -
senvolvendo um melhor trabalho por falta de verbas que esta Casa
tem negado constantemente ao senhor Prefeito, o que não é verdade.
Em assim sendo, ao examinar essa peça orçamentária, que se não me
falha a memória atinge a importância de quase duzentos e oitenta mi -
lhões de cruzeiros, que não sei como se alcançaria essa receita, eu
sou favorável à sua aprovação e que esta Casa dê uma ampla divulga -
ção aos nossos munícipes, para saberem que no ano que vem o Prefei -
to disporá de um orçamento da ordem de duzentos e oitenta milhões
de cruzeiros, o que vale dizer que terá verbas, dinheiro suficiente
para levar avante uma boa administração. Então, eu devo dizer que
só estranho uma atitude de um jornal que dá cobertura ao senhor Pre -
feito, criticando o Presidente desta Casa por ter pedido a verba de
treze milhões de cruzeiros para os destinos desta Casa, incluindo -
se aí despesas com veículos, Vereadores, pessoal e etc., enquanto
que numa rápida pincelada eu pude deparar nesse orçamento que só
para o gabinete do senhor Prefeito há uma requisição de verba da or -
dem de vinte milhões de cruzeiros. Então, vejam o disparate a a des -
proporção: A Câmara Municipal de Caieiras solicitou através do seu
Presidente, e não tive a oportunidade de ver como ele iria distri -
buir essa verba no montante de treze milhões de cruzeiros, sofreu u -
ma redução, segundo me consta, para oito milhões de cruzeiros, ale -
gando o senhor Prefeito falta de condições; e para o seu gabinete
que também voltarei a ler com mais atenção e profundidade no orça -



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

mento, ele solicita a verba de mais de vinte milhões de cruzeiros. Eu não quero entrar no mérito da questão e saber como e de que maneira ele irá aplicar essa verba, pode ser que o próprio orçamento justifique, mas eu devo dizer que eu estranho a atitude do jornal criticando a solicitação do Presidente desta Casa, que pediu treze milhões de cruzeiros, enquanto que só para o gabinete do senhor Prefeito Municipal, há solicitação de vinte milhões de cruzeiros. Em todo caso, nós vamos ter tempo até o final deste mês, quando devemos aprovar esse orçamento, de examinar com maior profundidade a peça orçamentária no seu aspecto geral, para depois então tecer maiores comentários. Confesso que não posso me aprofundar mais nesse sentido porque vi o orçamento questão de vinte minutos antes de iniciar esta Sessão e o orçamento é um calhamaço de folhas com inúmeras distribuições que não daria tempo hábil para se tecer maiores comentários. Mas quanto a isso eu tive plena certeza de ter verificado a distribuição dessas verbas, o que eu acho um contrassenso. E espero que o jornal que teceu essas críticas ao Presidente desta Casa faça justificativas cabíveis aos vinte milhões de cruzeiros pedidos para o gabinete do Prefeito." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, caros colegas. Apenas quero agradecer a compreensão do nobre Presidente Carlos Gomes com referência ao orçamento. Fizemos várias reuniões durante esta semana para que pudéssemos acertar os pontos do orçamento. Fiquei muito satisfeito com o senhor Presidente por ter dado total cobertura e ter recebido o orçamento. Fico também muito agradecido ao nobre colega Nêvio e ao Mário que fizeram todos os esforços para o recebimento do orçamento. Isso é que é o trabalho certo: trabalhar e deixar o Prefeito trabalhar. Quero ver de que forma ele irá dizer no ano que vem que não vai fazer obras se possui o dinheiro. Estou de acordo com o nobre colega Dêrcio quando fez comentários a respeito da reportagem que saiu num jornal, quando disseram que o Presidente havia pedido treze milhões, sendo que esse dinheiro nem será ele que vai aplicá-lo, talvez seja eu, o Dr. Dêrcio ou talvez o colega Hugo. Então, não cabe a pecha na cabeça do senhor Presidente, porque não será ele que irá gastar essa importância. Creio que fizeram tal publicação somen-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

te para provocar o senhor Presidente. Estou de pleno acordo com o nobre colega Dêrcio. Muito obrigado, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores. Conforme havíamos dito em reuniões passadas, assim que chegasse a esta Casa o orçamento, colocaríamos em discussão no Plenário, a quem cabe decidir porque o Plenário é o órgão maior desta Casa. E tão logo chegou às nossas mãos o Projeto de Lei Orçamentário, nós o colocamos então esse requerimento que visa apenas solicitar autorização ao douto Plenário para que se dê a tramitação necessária e imprescindível para os exames das comissões. Nós não temos tentado através de qualquer artifício proibir essa tramitação, nós somos escravos da lei e temos procurado sempre que possível segui-la à risca e é isso que temos feito. Embora isso tenha prejudicado alguém, mas o que interessa para nós é a consciência tranquila e isso nós temos com certeza. Nesse sentido, esse requerimento visa autorização do douto Plenário para que possa sofrer a tramitação necessária ao projeto de lei orçamentário. Com referência à notícia que certo periódico estaria publicando, nos reservamos de tecer qualquer comentário a essas inverdades produzidas a bel-prazer do repórter porque sabemos que toda mentira tem pernas curtas e aqui é uma prova disso porque esta Casa não está gastando os treze milhões de cruzeiros, porque o orçamento deste ano é bem menos do que a metade de treze milhões de cruzeiros. E os congressos que os senhores Vereadores tem participado, o foram com recursos dos próprios Vereadores. Portanto, não coincide com a realidade a notícia estampada naquele periódico e nós levamos em consideração que um jornal vale tanto quanto as verdades que ele diz. Portanto, esse jornal tem o seu valor. Continua em discussão o Requerimento nº 210/80. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao processamento dos projetos de lei orçamentário e plurianual de investimentos, responderão 'sim'; contrários, responderão 'não'. O senhor Primeiro Secretário fará a chamada dos senhores Vereadores. Voto do Vereador Assis Crema: Sim. Dêrcio Pasin: Sim. Nelson Manzanares: Sim. João Henrique de Macedo Mendes: Sim. Ruth de Carvalho Dártora: Sim. Aparecido Corrêa de Campos: Sim. Mário Della Torre: Sim. Nêvio Luiz Aranha Dártora: Sim. Hugo Pereira da Silva: Sim. Benedicto Lopes de Campos: Sim. Dez dos senhores Ve



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

readores responderam 'sim'. Está aprovado o Requerimento nº 210/80, em Única Discussão. Mensagem nº 1286, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário, dispondo sobre o Orçamento do Município de Caieiras para o exercício de 1981 e sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio de 1981 a 1983. À Comissão de Justiça e Redação para emissão de Parecer, lembrando aos senhores membros da Comissão que o presente projeto de lei apresenta algumas rasuras e mudanças. Solicito, então, aos membros da Comissão que entrem em entendimento com as Lideranças para que possa ser apresentado novo exemplar, sem as rasuras contidas neste projeto. Mensagem Aditiva nº 1286-A, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. A Mensagem Aditiva nº 1286-A será anexada a Mensagem nº 1286. Projeto de Lei nº 1482/80, de autoria do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para Parecer. Senhores Vereadores. Realmente agora nós ficamos num dilema porque sobre a Mesa existem duas Mensagens nº 1286. A Mensagem nº 1286 que trata sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Caieiras e a Mensagem nº 1286, chegada a esta Casa no dia 27 de outubro de 1980 que trata do convênio com a Secretaria dos Negócios do Interior, ou de Esportes e Turismo. Nesse sentido, gostaria que o senhor Líder do senhor Prefeito Municipal esclarecesse a situação, para que nós possamos, então, anexar a Mensagem Aditiva nº 1286-A ao projeto original, porque dois projetos não podem ser enviados com a mesma mensagem e cada uma delas dizendo coisas diferentes." O Vereador Mário Della Torre solicita a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, sendo de pronto atendido pelo senhor Presidente da Casa, alegando ser regimental o pedido do Vereador. Decorrido o prazo solicitado, é reaberta a Sessão. O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra para os esclarecimentos, o Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente. A respeito da coincidência da numeração das duas mensagens levantado anteriormente, eu sugiro que Vossa Excelência envie à Comissão de Justiça e Redação para que a mesma providenciasse a correção necessária." O SENHOR PRESIDENTE: " À Comissão de Justiça e Redação, para a correção necessária. Requerimento nº 199/80. 'Senhor Presidente: Temos acompanhado com vivo interesse, através da "Tribuna de Mairiporã" os trabalhos legislativos da cidade, onde pudemos aquila



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tar o desassombro, a honestidade e a capacidade da novel Peemedebista, cujo concurso irá enaltecer sobremaneira o nosso Partido com um trabalho da envergadura a que se propõe com sua combatividade Maria Gomes de Oliveira, certamente trará com seu trabalho os reflexos positivos para sua cidade, o nosso Estado e especialmente o nosso País. O concurso da solerte Vereadora nas hostes Peemedebistas vem confirmar ainda mais as palavras do eminente Senador Franco Montoro: "ó que houve no P.M.D.B. foi uma poda dos galhos podres e a nova árvore ressurgue com mais força e mais vida". Nobre Vereadora, nós seus colegas Peemedebistas, não poderíamos ficar no mutismo, armados acomodados, ao recebê-la em nossas hostes, assim a Bancada do P.M.D.B. da Câmara Municipal de Caieiras congratula-se com o nosso Partido, por mais esta aquisição sadia recebida com a vinda de Vossa Excelência para reforçar os ideais fundamentais do nosso Partido. Pelo acima exposto, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para com a Vereadora Maria Gomes de Oliveira, do Município de Mairiporã, pelo seu ingresso no P.M.D.B.. Outrossim, sejam enviadas cópias deste Requerimento à Vereadora e ao Diretório do Partido, dando conta desta nossa intenção. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador.' Em discussão o Requerimento nº 199/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 200/80.' Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe a instalação de Pré-Primário no Bairro de Vila Rosina. Essa solicitação prende-se ao fato de que naquele Bairro há um grande número de crianças na faixa do Pré-Primário sem condições de se locomoverem para outros bairros, além do fato de não existir vagas suficientes nas Pré-escolas que possam abranger mais de um bairro. Conto com o apoio deste Legislativo e com a costumeira atenção do senhor Chefe do Executivo para problemas dessa ordem. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes-Vereador.' Em discussão o Requerimento nº 200/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Or

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dem): Eu só quero justificar o meu voto contrário, uma vez que no meu entender isso seria objeto de indicação e não de requerimento. Portanto, o meu voto é contrário." Aprovado o Requerimento, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Requerimento nº 201/80. ' Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe a instalação de Pré-primário no Jardim Maria Luiza, Bairro da Calcárea. Essa solicitação prende-se ao fato de que naquele local há um grande número de crianças na faixa do Pré-primário sem condições de se locomoverem para outros bairros, além do fato de não existir vagas suficientes nas Pré-escolas, que possam abranger mais de um bairro. Conto com o apoio deste Legislativo e com a costumeira atenção do senhor Chefe do Executivo para problemas dessa ordem. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador.' Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 202/80. ' Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitado-lhe determinar ao setor competente a distribuição de pelo menos 1 litro de leite para cada funcionário público que trabalhe na limpeza pública coletando lixo. Essa solicitação verifica-se em virtude das condições de trabalho a que estão sujeitos esses servidores; é obvio que a coleta de lixo é imprescindível, mas também é bastante prejudicial a quem trabalha em contato direto, pois daquele material imprestável pode advir uma série de contaminações, além da inspiração do gás altamente tóxico que desprende de matéria em decomposição. Conto com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador. ' Em discussão o Requerimento nº 202/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 203/80. ' Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando-lhe de determinar ao setor competente a distribuição, em caráter de urgência de uniformes a todos os funcionários que trabalham em serviços exter



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nos . Em virtude do elevado custo de vida a que estamos sujeitos , nada mais justo do que colaborar com esses funcionários no sentido de que lhes sejam fornecidos uniformes para o trabalho externo, is so viria acarretar uma economia palpável na compra de vestuário e essa economia ser convertida para a aquisição de gêneros de primei ra necessidade. Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes Vereador.' Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os se nhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 204/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Ple nário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe urgentes providências para a construção de acesso ao Jardim Maria Luiza, Bairro da Calcárea. Há inúmeras reclamações de proprietá - rios de indústrias localizadas naquele bairro em virtude da má con servação da estrada que o liga à estrada de Campo Limpo, além da enorme volta que são obrigados a fazer para o escoamento de suas produções. O gasto dos veículos transportadores é sensivelmente maior, o que onera consideravelmente o custo das mercadorias e re flete em prejuízo para as indústrias. Conto com o apoio deste Le gislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executi- vo. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980.(a)Car- los Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Reque- rimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Requerimento nº 205/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelên- cia, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municì- pal solicitando-lhe a construção de um Asilo em nosso Município . Face às dificuldades encontradas pelas pessoas idosas e sem famí - lia que não têm onde ficar, agravadas pelas próprias dificuldades geradas pela velhice, pela falta de apoio, pelo mal atendimento das instituições previdenciais, pela falta de respeito para com essas pessoas que já contribuíram com a sua parcela e sobre tudo pelas

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

dificuldades financeiras, essa solicitação encontra ampla justificativa e reveste-se totalmente de humanitarismo e, se atendida pelo senhor Chefe do Executivo, ele estaria proporcionando a essas pessoas um lugar para poderem cumprir tranquilamente o tempo que lhes resta na vida terrena com um pouco mais de dignidade. Câmara Municipal de Caieiras, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Em discussão o Requerimento nº 205/80. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de dar algumas explicações com referência à minha atitude, o meu posicionamento aqui nesta Casa, uma vez que eu tenho votado quase que todos os requerimentos desta Casa. Mesmo porque entendo que esses requerimentos deveriam ser objeto de indicações e não de requerimentos. Portanto, os requerimentos que estão adentrando esta Casa, está ferindo ou contrariando o nosso Regimento Interno, haja vista, senhor Presidente, que esse requerimento que ora adentra esta Casa é um requerimento que se fosse construir essa obra, eu seria favorável, mesmo porque para aqueles que não conhecem a razão de eu ter adentrado na política, foi com interesse e com o maior desejo de com os meus poucos conhecimentos e ajuda, lutar para que se construísse um asilo, e não só um asilo, mas também um orfanato, porque eu sempre fui um defensor daqueles que trabalharam, lutaram, daqueles que estão desamparados sem seus pais, eu sou favorável. Tanto é verdade que se amanhã entrar um requerimento pedindo ao senhor Prefeito que se faça uma operação de crédito para que se construa ainda este ano esse orfanato e esse asilo, eu votaria, se fosse possível, dez vezes e não uma só vez. Mas contra esses requerimentos demagógicos eu voto contra porque eu não posso compartilhar com a mentira." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): Eu tenho a impressão de que o nobre Presidente Carlos Gomes modificou o modo de fazer os seus requerimentos, como se fossem indicações. Como as indicações não são atendidas, ele modificou o modelo." O SENHOR PRESIDENTE: Só para esclarecer, nobre Vereador. Quando nós apresentamos requerimentos, nós estamos no estrito cumprimento do Regimento Interno, que deveria ser do conhecimento de todos os senhores Vereadores. Assim diz o artigo 148 do Regimento Interno: 'Requerimento é todo pedi

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

do verbal ou escrito - todo pedido verbal ou escrito - feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre qualquer assunto, por comissão ou Vereador.' Portanto, não procede a argumentação de Vossa Excelência." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Nobre Vereador. Eu desafio a Vossa Excelência para que seja mais decente um pouco e transforme esses requerimentos que Vossa Excelência está pedindo, porque no meu entender é justo o pedido, mas também faça um requerimento pedindo ao senhor Prefeito que caso não haja condições, não haja verba, que envie a esta Casa um projeto de lei suplementando verba, fazendo operação de crédito para construir, seria a mesma coisa, nobre Vereador, que eu convidasse, digamos, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes para ir almoçar na minha casa. Ao chegar na minha casa, minha esposa diria que estava precisando de uma mistura, de uma bebida e eu não desse o dinheiro para ela ir comprar aquilo que estivesse faltando para completar o almoço. É uma demagogia barata que estão fazendo. Seria mais decente então que ao invés de entrar com esse requerimento para enganar, para mentir, que se fosse até a Prefeitura e se inquiresse do senhor Prefeito sobre o montante disponível para construir um asilo e o que faltasse, que ele enviasse um projeto de lei completando o montante. Isso sim é decência e não aprovar um requerimento ou enviar um requerimento e depois não dar condições para o senhor Prefeito fazer. É isso que eu lamento. E é por isso que eu voto contra, senhores Vereadores, porque eu entendo que esse requerimento é um requerimento só pedindo, mas não dando condições do senhor Prefeito fazer. Portanto, a minha posição nesta Casa é votar contra os requerimentos demagógicos que adentram a mesma." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres Vereadores. A respeito do mérito desse requerimento eu gostaria de dizer que há mais ou menos um ano e meio atrás, se não me falha a memória, apresentei uma indicação no mesmo sentido, e apresentei essa indicação porque conversando com o ex-dono da Droga Serpa, se não me falha a memória, o mesmo ofereceu um terreno situado no Bairro de Santa Inês, para que fosse destinado à construção de um asilo. Pedi ao mesmo que entrasse em contato com o senhor Prefeito que eu iria oficializar através de uma indicação, mas não sei por que cargas d'água até agora não deu certo. Então, apesar desse requerimento, eu estou analisando o mérito da propositura. Então



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

senhor Presidente, já que Vossa Excelência tomou essa nova iniciativa, peço que entre em contato com esse senhor que ainda convive aqui em Caieiras, é o ex-dono da Droga Serpa, Sr. Samuel, que tem um terreno e o doaria à Prefeitura, sem encargos, para a construção desse asilo. Eu não sei a metragem do terreno. Então, eu estou analisando o mérito, acho que o que está sendo discutido, respeitando o ponto de vista do nobre Vereador Aparecido e do nobre Vereador Carlos Gomes, que o apresentou, quanto ao requerimento ou indicação. Então, para dar mais uma sugestão, que seria ver a minha indicação e esse senhor tem o terreno à disposição da Prefeitura para a construção desse asilo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): "Nobre colega, eu agradeço a sua explicação e, veja bem, sou favorável à indicação que Vossa Excelência apresentou nesta Casa e também sou favorável ao mérito do requerimento apresentado. Agora, eu só gostaria que isso não ficasse só no requerimento, eu torço para que isso seja feito. Agora, para que isso aconteça é necessário que alguém vá atrás do necessário processamento, ou seja, da doação, que se vá até o Prefeito. Eu não sou contra o mérito, sou contra o fato de entrar o requerimento nesta Casa e parar por aí." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Então eu proponho até aos assessores do Prefeito, que procurem o Sr. Samuel ex-dono da Droga Serpa, para que seja solucionado esse problema, porque já que ele quer doar o terreno, a Prefeitura terá condições de construir." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): Veja bem, nobre Vereador, há a impressão de que eu sou o maior inimigo, o maior adversário do Vereador Carlos Gomes, pelo contrário, ele poderia ser até meu inimigo, mas eu jamais iria contra uma indicação ou um requerimento que viesse em benefício do povo, haja vista por exemplo o caso da abertura de ruas na Vila Rosina, jamais eu seria contra aquilo, eu só sou contra a tapeação, isso eu não admito para mim e para ninguém." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Exatamente, eu estou só apresentando a solução porque o terreno, tenho certeza de que ele colocará à disposição da Prefeitura. Agora, quanto ao fato de ser requerimento ou indicação, eu acho que nós devemos analisar somente o mérito da propositura. Era o que eu tinha a dizer." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDENTA:" Continua em discussão. Com a palavra,



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhora Presidenta, senhores Vereadores, deve haver um ligeiro equívoco por parte do nosso colega Aparecido com respeito a requerimento ou indicação. O que vale é a boa intenção do Vereador porque dada a modificação da legislação, e isso já há muito tempo atrás, o Vereador nada mais é do que um mero fiscalizador dos atos do Executivo, aprova-se leis ou rejeita-se e também pode se limitar a fazer sugestões para realização de obras. Então, o nobre Vereador Carlos Gomes, através de indicação ou requerimento, está sugerindo a construção de obras que viriam de encontro ao interesse da coletividade e eu não vejo o por que de nós discutirmos isso porque se nós formos fazer um apanhado, com referência a atuação de Vereadores nesta Casa quando nós éramos minoria, havia aqui despejo de calhamaços de indicações feitas no início desta legislatura, indicações essas enviadas ao senhor Prefeito Municipal. E nem por isso nós nos dirigimos aos Vereadores indicantes, taxando-os de demagogos. Lembrem-se bem das palavras do Vereador Dr. Nelson Manzanares que dizia que de nada adiantava ele fazer indicações ou sugestões ao senhor Prefeito Municipal, se ele não iria atender aos pedidos feitos pelo Vereador." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): " Nobre Vereador, a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 58, diz o seguinte: ' A Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado no prazo máximo de quinze dias Certidões, Atos, Contratos, Decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição no mesmo prazo. Deverão atender às requisições judiciais, se outro não for fixado pelo Juiz.' Então, veja bem, nobre Vereador, Requerimento, o Prefeito tem quinze dias para responder. Agora, se ele não responde nesses quinze dias, ou responde negativamente, dizendo que a Prefeitura não tem condições de fazer pela falta de verbas, se o Vereador quiser fazer uma carga d'água em cima do Prefeito, fazer uma demagogia, ele pode fazer. Agora, ao passo que a Indicação o Prefeito não precisa responder." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Vossa Excelência está confundindo requerimento de informação com requerimento de sugestão, como esses apresentados pelo nobre Vereador Carlos Gomes. Então, ele está sugerindo ao senhor Prefeito a execução dessas obras, não está requerendo informações ou o porquê ele não as construiu. Então, há uma diferença fundamental en



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tre a informação e a sugestão. Era o que eu tinha a dizer." A SENHORA PRESIDENTA: " Continua em discussão o Requerimento nº 205/80. Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhora Presidenta, nobres senhores Vereadores. Tivemos mais um espetáculo do total desconhecimento da legislação. O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos tenta, através de subterfúgios, os mais absurdos possíveis, tentar justificar a sua incongruência. Vejam os senhores que a argumentação para votar contra o requerimento anterior era a de que se tratava de matéria típica para indicação, o que foi contradito pelo próprio artigo 148, da consolidação do Regimento Interno, discutido e votado nesta Casa, e que é a bíblia de cada Vereador e cada Vereador deve conhecê-lo. Agora, Sua Excelência tenta mais uma vez confundir, tentando citar um artigo que não diz nada sobre o assunto, de que o senhor Prefeito é obrigado a responder requerimento dentro do prazo de quinze dias. Ora, a Lei Orgânica é superior ao Regimento Interno e regula toda a atividade dentro do Legislativo e do Executivo. E é bem clara a lei quando diz que o senhor Prefeito é obrigado a responder dentro do prazo de quinze dias todo e qualquer requerimento de informação. Me parece que nesses requerimentos não foi feita nenhuma indagação ao senhor Prefeito Municipal, foi feito apenas e tão somente um pedido ao senhor Prefeito Municipal, o que é a única coisa que o Vereador pode fazer, o Vereador não pode exigir a construção de nada. E se esse requerimento é demagogo, vejam os senhores: no início da legislatura, o próprio Vereador Aparecido apresentou uma indicação com o mesmo conteúdo, aliás, naquela oportunidade eu tive o prazer de escrever a indicação para sua Excelência. Então veja: se eu sou demagogo hoje, o nobre Vereador já é demagogo desde quando entrou nesta Casa. Mas nós não concordamos com isso porque nós só podemos solicitar ao senhor Prefeito. Nós somos aqui como se fossemos um mendigo e pedimos pelo amor de Deus para que o senhor Prefeito Municipal faça alguma coisa em benefício do povo, e essa é a função do Vereador. Nós não temos nenhuma autoridade para exigir de modo mais convincente que seja feito isso ou aquilo. Cabe ao senhor Prefeito Municipal, que tem toda a tranquilidade, toda uma assessoria para mexer no orçamento do Município destinar uma verba para solução deste ou daquele problema que surge dentro do Município. Nesse sentido, os senhores Vereado -

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

res só têm um caminho: através de indicação, através de requerimento solicitar alguma coisa que o povo pede. E essa é uma necessidade premente que já foi alvo de duas indicações. Uma do próprio Vereador Aparecido e outra do Vereador Líder do PMDB nesta Casa, Nêvio Luiz Arranha Dãrtora, que na oportunidade deu detalhes, inclusive a forma como deveria ser feito e que infelizmente não encontrou o eco necessário e imprescindível para sua consecução. Vejam os senhores que quando da indicação do nobre Vereador Aparecido, havia inclusive a sugestão de que a sua religião desenvolveria esse tipo de atividade no Município e nem assim foi construído para Caieiras. Então, através desse requerimento estamos só relembrando as duas outras proposições dos senhores Vereadores porque é a única forma. Nós não estamos aqui truncando a administração, através de críticas ninguém trunca. Porque todos os projetos de suplementação que vieram a esta Casa foram aprovados, tranquilamente. Foram aprovados, de uma forma ou de outra. Qual o pedido de suplementação de verba que não foi aprovado? Então, não cabe essas alegações e essas aleivosias, tentando apenas e tão somente fugir da responsabilidade que cada um dos senhores Vereadores tem de apresentar sugestões ao senhor Prefeito e nós estamos tranquilamente apresentando mais uma sugestão ao senhor Prefeito que na sua consciência de bom administrador deve pesar os fatos e analisar sobre a possibilidade ou não de ser feito, sobre a necessidade ou não de fazer essa obra." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS : (Aparte): " Nobre Vereador. Veja bem. O nobre Vereador Nêvio sugeriu que esse terreno pode ser doado. Poderia muito bem ser feita uma Comissão de Vereadores, da qual eu teria imenso prazer em participar, porque eu não sou contra o mérito, sou favorável. Só acho que deve ser realizado e não ficar só em conversa. Porque nós estamos aqui nesta Casa para ajudar a realizar, concretizar e não ficar só pedindo. É o meu entender, nobre Vereador." O SENHOR CARLOS GOMES: " Exatamente. À medida que nós estamos pedindo, vamos sensibilizando o senhor Chefe do Executivo para que ele veja essa necessidade e Vossa Excelência que é assessor direto do senhor Prefeito poderia muito bem, a hora que quisesse conseguir essa construção. Se não conseguiu até hoje foi porque não quis. Essa é a grande verdade. Não precisa criar comissão de Vereadores que não tem poder para nada, que não vai ter dinheiro para nada, que não vai ter a mínima condição de exe

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

cutar uma obra dessa envergadura. Cabe única e exclusivamente ao senhor Chefe do Poder Executivo. E faço de Vossa Excelência o meu porta-voz ao senhor Prefeito para que leve essa reivindicação, que não é minha, que não é desta Casa, é de todos os velhinhos desamparados de nossa comunidade. Então, fazemos um pedido, um pedido até patético a Vossa Excelência: que leve ao senhor Prefeito essa sugestão para que construa dentro do menor prazo possível o tão necessário asilo que virá em benefício de grande parcela de nossa comunidade, que já se faz carente e Vossa Excelência é prova disso." O SE-
NHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte): "Nobre Vereador, é da discussão que nasce a luz. Desde que esse requerimento não seja para que o senhor Prefeito tenha obrigação de responder, pode ser transformado ou recebido como indicação, eu também sou favorável ao mesmo, desde que o Prefeito não tenha que responde-lo dentro de quinze dias. Agora, se amanhã entrar um requerimento da nossa Bancada e Vossa Excelência achar que deve ser enviado através de indicação, então Vossa Excelência vai ter que aceitar porque se vale para um vale para todos. Porque se amanhã eu entender que o assunto objeto de indicação deve ser feito através de requerimento, vou fazê-lo." O SENHOR CARLOS GOMES: "O nobre Vereador realmente está confuso. Isso é normal em todos aqueles que estão iniciando na espúria arte administrativa. Porque o Regimento Interno é bem claro e os objetos de proposições deve ser do conhecimento. O que não admitimos é o total desconhecimento que revela o nobre Vereador ao fazer uma proposição nesse sentido, de que amanhã ou depois sua Bancada faria, isso são aleivosias e não levaremos em consideração porque realmente não há razão de ser. Basta ter uma inteligência mediana para que se chegue a uma conclusão do que se trata a matéria e qual o objetivo da mesma. Porque é bem clara a lei: 'Requerimento de Informação' e me parece que não estamos solicitando nenhuma informação ao senhor Prefeito. Vou somente aproveitar mais um minuto para solicitar ao Vereador Aparecido que perca alguns minutos do seu trabalho e dê mais uma folheada no seu Regimento Interno, para adquirir um pouco de conhecimento das matérias ali contidas." Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Em votação o Requerimento nº 205/80. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, perma

P



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

neçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Requerimento nº 206/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Josefa Teixeira Moraes, ocorrido no dia 29 de outubro transato. Requeremos, ainda, seja dada ciência da presente manifestação à família da extinta. (Justificativa)." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido o Requerimento nº 206/80. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 207/80 que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, nos termos do artigo 64 da Resolução nº 311/80, combinado com o artigo 25, inciso IX da Lei Orgânica dos Municípios, a criação de uma Comissão Especial de Inquérito, tendo em vista as informações contraditórias chegadas ao nosso conhecimento, sobre a URCASA - Urbanizadora de Caieiras S.A., para apurar o seguinte: a) Formação da Sociedade. b) Formação do seu capital social. c) Verificação de suas atividades. d) Aplicação de suas verbas por transferência do Executivo. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (aa) Benedicto Lopes de Campos, Assis Crema, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes e Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 207/80." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: (Questão de Ordem): " Já que foi pedida uma Comissão Especial de Inquérito e pelo parentesco que tenho com membros da diretoria da Urcasa, eu peço a Vossa Excelência abstenção de voto e que meu nome não seja indicado para fazer parte da Comissão. Os motivos já são de conhecimento de todos e para que não haja consequências maiores para o denunciante, bem como para o denunciado, eu prefiro me omitir da votação e não fazer parte dessa Comissão." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Requerimento nº 207/80, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della Torre e Ruth de Carvalho Dártora, com a abstenção do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Portanto, está aprovada a Comissão Especial de Inquérito



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

to que irá apurar possíveis irregularidades na Urbanizadora de Caieiras S.A., cujos membros serão o Vereador Benedicto Lopes de Campos, subscritor do requerimento, o Vereador Assis Crema e o Vereador Mário Della Torre. Requerimento nº 208/80. 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando - lhe que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência, um projeto de lei concedendo Abono de Natal aos funcionários da municipalidade. Essa propositura prende-se ao fato de que através dessa bonificação, os servidores municipais possam proporcionar aos seus familiares uma comemoração condigna na data máxima da cristandade. Sabemos das dificuldades por que passam os funcionários públicos com o mingüado salário que recebem, o que os obriga a uma série de restrições, até mesmo privações das necessidades básicas (alimentação) de seus entes queridos. Sendo o administrador conhecedor das aflições por que passam seus servidores, nada mais lógico do que conceder - lhes urgentemente o Abono de Natal, representado pelo 13º salário, para que possam, pelo menos na passagem de ano e no Natal, proporcionar raros momentos de alegria aos seus familiares. Assim, tem o presente a finalidade de Requerer ao senhor Prefeito estudos urgentes no sentido de ser remetido a esta Câmara um projeto de lei concedendo aos funcionários de todas as atividades, inclusive os inativos, o salário correspondente ao Abono de Natal. Espero contar com o apoio deste Legislativo e com as urgentes providências do senhor Administrador Municipal em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício de todos os funcionários públicos da municipalidade. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador.' Em discussão o Requerimento nº 208/80." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Questão de Ordem):" A minha Questão de Ordem prende-se a uma sugestão a ser feita à Mesa no sentido de que cópia desse Requerimento, se aprovado, seja enviada a todos os funcionários da Prefeitura de Caieiras." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Questão de Ordem) Senhor Presidente, eu voto contra esse Requerimento e a minha Banca da votará contra...(Aparteia o senhor Presidente para solicitar ao orador que faça uso da tribuna para discutir o Requerimento)... pelo seguinte: já está sendo providenciado na Prefeitura um projeto de lei versando sobre esse assunto." O SENHOR PRESIDENTE:" Se já há

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

um projeto de lei, nada mais justo do que esta Casa aprovar esse Requerimento, nobre Vereador. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Vejam os senhores. Depois dizem que nós estamos aqui para fazer oposição sistemática para 'bagunçarmos o coreto'. O nobre Vereador Mário Della Torre acaba de confessar que projeto a respeito do assunto desse requerimento já está sendo providenciado pelo senhor Chefe do Executivo. Então, nada mais do que justo do que sua Banca colaborar com o requerimento do nobre Vereador Carlos Gomes, aprovando-o. Porque ao rejeitar o requerimento, apenas iria se criar certa animosidade entre os Vereadores desta Casa. Há uma votação sistemática contrária a indicações e requerimentos. O nobre Vereador Aparecido, há momentos atrás citou uma das frases do Governador Maluf quando da implantação do PDS em São Paulo: 'Há dois tipos de políticos' - disse Maluf naquela época e repetiu o nobre Vereador Aparecido hoje nesta Casa - 'os que estão para construir e os que estão para destruir'. Percebe-se que o nobre Vereador Aparecido procura se enquadrar no segundo item porque não tem dado a mão à palmatória. Parece-nos que só as decisões tomadas pelo PDS em Caieiras é que terão validade nesta Casa, haja vista que em manchete do Jornal 'Tribuna Respectiva' na última edição diz que o PDS estuda a isenção de impostos para os munícipes de Caieiras. Esse tema já vem sendo amplamente debatido por Vereadores desta Casa se nós formos verificar as atas das Sessões desta Casa, inúmeras sugestões com respeito à modificação do Código Tributário foram dadas tanto por Vereadores da Situação como da Oposição. Entretanto, nenhuma providência foi tomada a respeito. Então, nobre Vereador Mário Della Torre, se Vossa Bancada pede pacificação, colaboração, o exemplo tem que partir de sua Bancada. Eu não vejo o porque de Vossa Excelência e seus comandados votarem favoráveis ao requerimento, porque vão votar contrários, porque parece-nos que só o fato de darem a mão à palmatória e aprovarem a sugestão de um colega nosso, é um tremendo menosprezo para Vossa Excelência e seus comandados. Então, se os senhores pedem pacificação, pedem colaboração, o exemplo tem que partir dos senhores. Porque vota-se contra as Atas, que ficam à disposição dos senhores Vereadores com dez dias de antecedência ou mais, e não justificam o porquê do voto contrá-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

rio, quando se vota contrário a alguma coisa e especialmente contra uma ata, tem que se provar que há alguma irregularidade. Entretanto os votos contrários às atas são sistemáticos, porque votam contrários e não se justificam por quê, apenas por serem sistemáticos. Então, é o que eu digo aos senhores: nós estamos aqui para fazer uma oposição construtiva, estamos apontando os erros, corrigindo; erros apontados por nós estão sendo corrigidos agora, mas parece-nos que Vereadores aqui, se votarem favoráveis a alguma decisão de companheiros da oposição, parece-nos que é um tremendo menosprezo, é uma humilhação para o Vereador. Vejam bem, nós estamos votando favoráveis a projetos do senhor Prefeito, não há votação sistemática contrária, estamos dando sugestões, emendas e não há nenhuma humilhação para nós. Nós queremos ver aqui que o Município vá para frente. Mas parece-nos que o intuito do PDS, que segundo se comenta, composto por elementos idôneos, amigos nossos e adversários políticos, mas que fazem parte do PDS, parece que a filosofia de trabalho do PDS não é essa, porque vejam bem, há discussões, o PDS terá que instruir seus Vereadores para que não subam à tribuna falar bobagens a respeito de indicações e requerimentos, o Regimento Interno já deveria ser do conhecimento dos Vereadores que estão aqui já há praticamente quatro anos, se não fosse a prorrogação, teríamos eleições já no próximo sábado, então o PDS, que é composto por alguns elementos idôneos e capazes tem que procurar se aprimorar, instruir seus Vereadores e essas decisões isoladas dos senhores, que tenho certeza, não contaria com a colaboração de membros pertencentes ao PDS, só vem diminuir a capacidade do partido. Eu espero que o PDS seja forte nesta cidade para que nós tenhamos num pleito próximo-futuro uma disputa violenta, no bom sentido. Então, se continuarem com essa política de votarem contrários a todas as proposições apresentadas pelos Vereadores da Oposição, a sua Bancada só irá cair na humilhação. Então, nobre Vereador Mário, o senhor que comanda o PDS, procure dar também sua colaboração se quiserem a colaboração da parte da Oposição. Senão, nós nos reuniremos novamente e aí sim, passaremos a votar sistematicamente contra toda e qualquer proposição apresentada nesta Casa. Nós estamos dando exemplo de democracia, votando favorável a projetos, dando sugestões, indicações ao senhor Prefeito, não é nenhuma humilhação para o senhor Prefeito acatar uma indicação de



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

um Vereador da Oposição, solucionando problemas. Mas parece-nos que essa não é a idéia, a filosofia de trabalho dos membros do PDS, se formos levar em conta a representatividade que estamos tendo nesta Casa. Então, modifiquem o seu modo de pensar, porque caso contrário nós nos reuniremos novamente e aí sim, passaremos a fazer uma oposição sistemática se continuarem com essa filosofia de trabalho." O SENHOR PRESIDENTE:" Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores . A declaração do Vereador Mário Della Torre nos deixou atônitos. Na verdade, todos os municípios do Estado de São Paulo que tinham condição e pretenderam oferecer abono de natal aos seus funcionários , de há muito já enviaram às suas Casas Legislativas projeto de lei nesse sentido, uma vez que sabido é que todos eles dependem de estudos das comissões e do Plenário, e isso leva algum tempo, por mais que se esforce, demora-se algum tempo para apreciação de projetos de lei dessa natureza. Vejam então que o Vereador Mário vem confirmar o que nós vivemos dizendo nesta Casa, que a balburdia campeia na Prefeitura de Caieiras. Nós estamos a onze de novembro, o recesso desta Casa inicia-se em cinco de dezembro e o Vereador Mário vem aqui confessar que está sendo objeto de estudos na Prefeitura a concessão de abono de natal aos funcionários municipais. Isso é um absurdo, estudar-se um projeto dessa envergadura até quando ? Nós temos mais uma Sessão Ordinária tão somente este mês para encerrarmos as atividades legislativas do presente exercício. No dia cinco de dezembro a Câmara entra em recesso e o Natal é em vinte e cinco de dezembro, se não me engano e se não mudaram a data. É um absurdo que um projeto dessa natureza esteja sendo estudado ainda na Prefeitura, estudado ou elaborado, para ser enviado a esta Casa não sabemos quando, sem tempo hábil, provavelmente, para um estudo acurado. E nesse sentido, o Presidente desta Casa, Vereador Carlos Gomes, que não tem obrigação de saber o que se passa na Prefeitura, porque lá não trabalha e não vive o cotidiano que o Vereador Mário e o Vereador Aparecido vivem, se propôs a alertar o Prefeito quanto à necessidade de ser apresentado um projeto com a máxima urgência para ser votado por esta Casa dentro do tempo que dispõe. E entretanto, o Vereador Mário Della Torre disse que os seus liderados, os três Vereadores que compõem a Bancada do PDS nesta Casa, iriam votar contra



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

porque já existe um projeto em elaboração. Ora, nós não conhecemos e não somos obrigados a conhecer o que se elabora na Prefeitura e não sabemos também, por exemplo, se esse abono seria, por exemplo, um abono fixo. Quem pode saber, nós não sabemos o que se passa na Prefeitura, que esse abono signifique, por exemplo, uma importância fixa de cinco mil cruzeiros para cada funcionário. Nós não sabemos o que se elabora. O que ocorre, na verdade, é que o Vereador Carlos Gomes propõe, com o apoio maciço dos Vereadores, tenho certeza, exceto da Bancada do PDS, é a votação de um abono correspondente a um salário, um salário de cada funcionário, e o que se cogita na Prefeitura eu não sei e ninguém sabe, só o PDS é que sabe. De formas, senhores, que é muito válido o requerimento do Vereador Carlos Gomes porque se a intenção do senhor Prefeito é a de dar um abono inferior ao que se pede no requerimento, quem sabe ainda haverá tempo dele reformular a elaboração denunciada desta tribuna pelo Vereador Mário Della Torre. De formas que o Vereador Dêrcio Pasin tem razão, a votação do PDS tem sido sistematicamente contrária às intenções, às sugestões dos partidos que fazem oposição ao senhor Prefeito. Eles devem se compenetrar de que essa é uma política perigosa porque a qualquer momento nós poderemos com a maior tranquilidade rejeitar, também sistematicamente, todos os projetos que venham ter a esta Casa. Como a recíproca é verdadeira seria da máxima conveniência que os senhores Vereadores do PDS se compenetrassem do perigo que correm, mas não se mancam, não entendem que a política que estão exercendo é contraproducente até aos seus próprios interesses, porque a oposição tem colaborado dentro do possível para que tudo siga bem, haja vista o esforço que fez hoje para apresentação de uma emenda modificativa a um projeto do senhor Prefeito, para que ele possa celebrar convênio e Caieiras possa receber cerca de um milhão e quinhentos mil cruzeiros para complementação de obras esportivas em nosso Município. Diversas obras esportivas estão paradas por falta de verbas e nós queremos que essa verba seja creditada inteiramente em favor do esporte e na ocasião oportuna falaremos sobre essa emenda. Quanto ao requerimento desta noite, a atitude do Líder do PDS, se acompanhada pelos seus seguidores, constituir-se-á na maior aberração, no maior absurdo que eu já vi nesta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu continuo seguindo a orientação do Líder da minha Bancada, uma vez que tem razão Vossa Excelência quando diz que o projeto já está sendo elaborado e acredito que nesta semana o projeto será enviado a esta Casa. Agora eu pergunto, senhores Vereadores, a cansa que se dá para quem está aqui no Plenário, para quem está assistindo, porque qualquer um sabe que o décimo-terceiro é obrigatório, qualquer um sabe que o abono de natal é indispensável: para que se perder tanto tempo numa coisa que vai ser, num projeto que vai ser enviado a esta Casa ? Não vejo razão, senhores Vereadores. Quando eu digo que requerimentos demagogos adentram a esta Casa, não querem aceitar, querem até menosprezar porque sou um Vereador menos culto. Mas eu prefiro, nobres Vereadores, ser menos culto do que ser intelectual entendido que só vive de enganar. Foi muito feliz o nobre Vereador Dêrcio Pasin quando ao iniciarmos os trabalhos desta Casa, dizendo aos quatro cantos do Município de Caieiras que é voz corrente de que esta Casa é culpada de tudo que acontece. Foi muito feliz Vossa Excelência. Foi muito feliz também o jornal dessa semana, a 'Folha Regional' quando cansado de tanto publicar mentiras.-(aparteia o senhor Presidente para solicitar ao orador que se atenha ao requerimento nº 208/80, o bjeito da discussão)-. Exatamente, Excelência, eu não sei porque Vossa Excelência fala que eu sou analfabeto e é só eu subir nesta tribuna, Vossa Excelência quer cortar, não sei porque ter medo. Se eu não represento nada, porque ter medo então ? -(aparteia o senhor Presidente para dizer que além de ser analfabeto, o orador ainda não sabe se conter) - Então Vossa Excelência deixe que eu escolha o meu ponto de vista. -(Aparteia o senhor Presidente para dizer ao orador que desde que esteja dentro do Regimento Interno, que o orador desconhece)- Os outros Vereadores vem a esta tribuna e fazem os seus comentários." O SENHOR DÊRCIO PASIN:(Aparte): " Vossa Excelência cometeu mais um equívoco, nobre Vereador. O que é de lei e o Prefeito deve cumprir é o décimo-terceiro salário aos funcionários pertencentes à C.L.T.. Então, até o dia vinte ou vinte e cinco, se não me falha a memória, o senhor Prefeito terá que dar a esses funcionários cinquenta por cento e até vinte de dezembro, se não me fa



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

lha a memória, completar os outros cinquenta por cento. Isso se falando em C.L.T.. Agora, em se falando de funcionários efetivos, a lei não fala nada sobre isso e o senhor Prefeito Municipal, se quiser dar o décimo-terceiro salário aos servidores estáveis, terá que mandar um projeto de lei a esta Casa. Se não fosse isso, não haveria razão, segundo informações do Vereador Mário, do senhor Prefeito estar estudando um projeto de lei para enviar a esta Casa. Então, o abono para os servidores estáveis depende de lei. Não há nenhuma lei que obrigue o senhor Prefeito Municipal a dar o décimo-terceiro salário aos servidores estáveis. Aos da C.L.T., isso já é uma imposição da própria C.L.T. e o senhor Prefeito deve dar até vinte de novembro os cinquenta por cento e até vinte de dezembro, os outros cinquenta por cento. Mas para os do Quadro, há a necessidade de lei, razão pela qual o nobre Vereador Carlos Gomes fez menção em seu requerimento apenas e tão somente aos servidores estáveis e não aos da C.L.T..". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS : "Perfeitamente, nobre Vereador. Continuo com o meu ponto de vista e após ser enviado o projeto de lei a esta Casa e se esses servidores que Vossa Excelência citou não fossem atendidos, aí sim, esta Casa deveria fazer um requerimento para que posteriormente esses servidores fossem atendidos na medida dos seus interesses. Então, eu continuo com o meu ponto de vista, eu vou votar contrário porque perdemos muito tempo nesta noite e noutras sessões também perdemos tempo, haja vista que enquanto se discute um requerimento que não tem o mínimo interesse para o povo, porque o Vereador também é obrigado a conhecer, a se inteirar do que se passa na Prefeitura, não é só se prevalecer dos requerimentos que podem ser feitos através desta Casa para ser bem informado, o Vereador tem que acompanhar. É o que eu acho que tem que ser feito. Portanto, eu continuo com a orientação do meu Líder, Vereador Mário Della Torre e o meu voto é contrário, e não tenho medo porque eu sei que é pura demagogia." O SENHOR PRESIDENTE : " Para discutir, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES : " Senhor Presidente, nobres colegas. Apoio totalmente o requerimento de Vossa Excelência pedindo o abono. O nobre colega Aparecido e o nobre colega Mário não têm a mínima razão, porque a única coisa a que nós temos direito, conforme disse o senhor Presidente, é fazer

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

requerimentos e indicações. Serve esse requerimento do nobre Presidente como um alerta ao senhor Prefeito, conforme explicou o nobre colega Dêrcio Pasin. Pode ser que ele dê o abono para os da C.L.T. e não dê para os demais funcionários. Então, é um lembrete. Eu gostaria de fazer uma sugestão ao senhor Presidente que ao invés de mandar carta aos funcionários, que se mandasse publicar nos jornais locais, que seria muito mais prático e tomaria menos tempo. Está de parabéns o nobre colega e eu não concordo de maneira alguma com o colega Aparecido quando diz que é demagogia e está tomando tempo da Sessão. Vossa Excelência tomou o tempo da Sessão no ano passado e no ano anterior com cinco a seis requerimentos seguidos, e nós escutamos, aceitamos e discutimos. Por isso, temos o direito de discutir esse requerimento porque é nossa obrigação e dever principal do Vereador na Câmara, porque outras coisas não podemos fazer. Então, é a única coisa que podemos realmente fazer: pedir ao senhor Prefeito que faça alguma coisa pelos funcionários. Está de parabéns, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Seria desnecessário tecer alguns comentários a respeito do requerimento, porque sistematicamente o senhor Prefeito deixa para o último dia do ano para enviar a esta Casa o projeto anteriormente citado. E todas as outras vezes foram objeto de indicações e de requerimentos desta Casa, aprovados por todos os senhores Vereadores. Inclusive alguns foram propostos pelo próprio nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O que estranhamos é a sua atitude nesta Sessão, contrário a todo e qualquer requerimento que vem sempre em benefício de alguém, em benefício do povo. Eu acredito que essa não é a forma lógica e normal de se fazer política, porque temos que fazer política em benefício da comunidade e não em benefício de alguns padrinhos. E todo mundo tem direito de ser burro, mas ninguém pode abusar desse direito. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário do Bloco PDS. Requerimento nº 209/80. 'Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 64 da Resolução nº 311/80, combinado com o artigo 25, inciso IX da Lei Orgânica dos Municípios, a criação de uma Comissão Especial de Inquérito, tendo em vista as informações con -



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

tradições chegadas ao nosso conhecimento sobre o recebimento pelo senhor Prefeito Municipal de subsídios em desacordo com a Lei Complementar nº 159/77. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980 . (aa) Dêrcio Pasin, Assis Crema, Nelson Manzanares, João Henrique de Macedo Mendes e Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereadores.' O requerimento apresenta o número regimental de assinaturas. Em discussão. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÊVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente. Pelos motivos expostos na votação do requerimento anterior, eu quero me abster de votar e de fazer parte da comissão." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão . Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores do Partido PDS. Fica nomeada, então, a Comissão Especial de Inquérito, que se rá formada pelo nobre Vereador Dêrcio Pasin, Benedicto Lopes de Campos e Hugo Pereira da Silva. Requerimento nº 211/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental , seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Bazília de Abreu Silva, ocorrido no dia 3 do corrente. A senhora Bazília, sogra do irmão do Vereador Assis Crema, antiga moradora de Caieiras, granjeou ao longo dos anos um largo círculo de amizades, sendo benquista por todos que a conhecia. Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (a) Dêrcio Pasin - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido o Requerimento nº 211/80. Requerimento nº 212/80. 'Senhor Presidente: Considerando o elevado custo de vida, que vem corroendo o minguado salário do servidor público; Considerando que, os índices mostram que a inflação já atingiu este ano a marca de 109%; Considerando que o último aumento do funcionalismo não conseguiu ser suficiente, visto que se efetivou em janeiro/80 e não acompanhou esse elevado índice de inflação; Considerando, finalmente que a atual situação econômica do País se agrava diariamente, elevando o custo dos gêneros de primeira necessidade e pelo menos o alimento tem que ser fundamental a todo ser humano. Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis um projeto de lei dispondo sobre concessão de aumento aos funcionários públicos desta Municipalidade, de todas as categorias, inclusive os inativos, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1981. Outrossim, que esse aumento seja reajustado semestralmente, visando acompanhar o elevado índice de inflação, cuja tendência é se elevar durante todo o exercício. Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador. Em discussão o Requerimento. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente. Nós solicitaríamos ao nobre Vereador Mário Della Torre, Líder da Bancada do PDS, que se pronunciasse se já não há estudos também do senhor Prefeito Municipal a esse respeito." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: " Senhor Presidente. Não é do meu conhecimento, mas como o nobre Vereador Aparecido disse que já há estudos nesse sentido, eu gostaria que ele desse as explicações." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador Dêrcio Pasin, já estão sendo feito os estudos e o aumento dos funcionários será a partir do dia 1º de janeiro de 1981. Portanto, eu acho que devemos aguardar o envio desse projeto e no caso de não atender aos interesses dos servidores, então eu acredito que seria cabível um requerimento, pedindo que se melhorasse ou alterasse o índice do projeto. Mas no momento eu acho que não é viável a apresentação desse requerimento e de antemão eu me coloco contrário ." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Eu gostaria de me congratular com Vossa Excelência pela iniciativa, pois é mais um lembrete ao senhor Prefeito. Logo estaremos no recesso e Vossa Excelência tem toda razão em cobrar ao senhor Prefeito, para que o projeto se ja enviado em tempo hábil de ser discutido e aprovado antes do recesso. Está de parabéns o nobre colega." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Requerimento nº 212/80. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Indicação nº 56/80, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se digne estu-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

dar a possibilidade da doação de 1.000 (mil) blocos para a Sociedade Esportiva Estrela da Vera Tereza. (Justificativa)." O SENHOR PRESIDENTE: Deferida a indicação do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, esperando que o senhor Chefe do Executivo faça essa doação que virá em benefício de toda a comunidade do Jardim Vera Tereza. Porque a promessa do senhor Prefeito era a de que seria construído um centro esportivo em cada bairro, e que infelizmente já se vão quatro anos e até agora nada foi feito. Indicação nº 57/80. ' Senhor Presidente: (Considerações). Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a equiparação salarial desses servidores, de acordo com o novo valor do maior salário-mínimo vigente no Estado de São Paulo. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (a) Nêvio Luiz Aranha Dártora - Vereador.' O SENHOR ASSIS CREMA: (Questão de Ordem) " Gostaria de perguntar ao Líder do PDS na Câmara se essa parte está em estudos na Prefeitura, porque aí tem que ser obedecido o nível salarial vigente." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: Respondendo a Questão de Ordem do nobre Vereador Assis Crema, não é do meu conhecimento se está sendo providenciado, mas eu acredito, nobre Vereador, que esteja sendo providenciado." O SENHOR PRESIDENTE: Nós chegamos a conclusão de que tudo na Prefeitura se estuda e nada se realiza. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: Senhor Presidente, nobres Vereadores. Apesar de ser Líder de um Partido de Oposição, eu estou sabendo que o senhor Prefeito já está providenciando um projeto de lei que será enviado a esta Casa, por informações que obtive, e o mesmo suplementará verbas que atenderão a esta minha indicação. Então já que a indicação já havia sido feita, eu fiquei contente em saber que esse problema irá ser sanado futuramente e aqueles servidores que recebem menos que o salário-mínimo, possivelmente neste mesmo mês já devem receber aproximadamente seis mil cruzeiros. Então, eu já fico contente por saber que essa minha indicação será atendida." O SENHOR PRESIDENTE: Gostaria apenas de dizer que para ser concedido esse aumento, há a necessidade de enviar a esta Casa um projeto de lei, que infelizmente até esta oportunidade ainda não veio. Esgotado o prazo para o Expediente, passaremos para a Ordem do Dia." *****



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Em Única Discussão, Projeto de Lei nº 1481/80, que dispõe sobre alteração da denominação de via pública. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente. Na última Sessão levantei o fato da indicação do novo membro para a comissão. Vou cobrar novamente a Vossa Excelência, porque me parece que é necessário que haja número ímpar de membros para as Comissões." O SENHOR PRESIDENTE:" Devo esclarecer ao nobre Vereador que já há um Ato da Mesa, com data posterior à da última Sessão, indicando para a Comissão de Justiça e Redação o Vereador Assis Crema, Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Dêrcio Pasin e para a Comissão de Educação e Cultura, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR ASSIS CREMA:(Questão de Ordem)" Agradeço, senhor Presidente, mas desconhecia a minha indicação, pois estive ausente da cidade, talvez por isso não tenha recebido a indicação, e quando fui consultado sobre o projeto, fiquei sem saber o que dizer, porque não sabia que havia sido nomeado para a Comissão." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1481/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em Primeira Discussão, Projeto de Lei nº 1480/80. Sobre a Mesa, Emenda Modificativa nº 01/80, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário!" O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Emenda Modificativa nº 01/80 ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 1480/80. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1480/80 passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a realização de Obras Esportivas no Município de Caieiras, arcando a



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria com a importância de até Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para o fim colimado e cabendo à Prefeitura aplicar as quantias recebidas unicamente na execução do empreendimento. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (a) Nelson Manzanares - Vereador. Senhor Presidente: Os abaixo assinados, subscritores da Emenda Modificativa apresentada na Sessão de hoje com o objetivo de que o convênio a ser celebrado com a Secretaria de Esportes e Turismo no sentido de que a Verba Total a ser recebida daquele órgão seja aplicada unicamente no setor esportivo do município, se comprometem a, na hipótese da mesma ser vetada, votarem pela rejeição do veto, mantendo a intenção desta Casa em aplicá-la totalmente em favor da complementação e continuação das obras destinadas à prática de esportes no município, prejudicada a sua aplicação em obras turísticas. Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 1980. (aa) Nelson Manzanares, Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes, Dêrcio Pasin, Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva, Mário Della Torre, Nêvio Luiz Aranha Dártora e Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Questão de Ordem): "Apenas para se dar uma idéia da intenção de todos ao público, eu gostaria que se fizesse menção ao número de Vereadores que votaram nesse compromisso, assumido perante a Mesa e o Plenário." O SENHOR PRESIDENTE: "Subscreveram a propositura nove dos senhores Vereadores, anteriormente citados pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emenda nº 01/80. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Assis Crema: Favorável. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Dêrcio Pasin: Favorável. Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão a Emenda Modificativa nº 01/80. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que nos levou a apelar para o bom senso de todos os colegas desta Casa, no sentido de apresentarmos emenda modificati-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

va ao Projeto de Lei nº 1480/80...(trecho da gravação perdido na mu dança de fita)... questões esportivas. Caieiras está enquadrada úni ca e somente no item financeiro que diz respeito a auxílio para o- bras esportivas, nada tem a ver com turismo na designação das ver- bas a serem distribuídas aos municípios que eu li. Em seguida, na mesma coluna, o Diário Oficial relaciona as cidades que serão bene- ficiadas com outras verbas para a finalidade de obras esportivas e turísticas, entre elas, Santa Maria da Serra, Uru, Planalto, Améri- co de Campos, Balbinos, Flora Rica, Joanópolis, Ibitinga, Nova luzi- tânia, entre outras, turísticas, visando a realização de obras tu- rísticas e esportivas. Vejam Vossas Excelências que o senhor Prefei- to, contrariando inclusive o disposto que será conveniado, incluiu Caieiras no rol das cidades que serão beneficiadas com verbas para finalidades turísticas e esportivas. Ora, a nossa cidade não está enquadrada nesse grupo de cidades, está enquadrada no grupo de cida- des que receberam verbas com a finalidade precípua e única de reali- zar obras esportivas. Ora, senhor Presidente, senhores Vereadores, com o projeto de lei original, o artigo 1º dizia o seguinte: ' Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Go- verno do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a realização de obras esportivas e turísticas no Município de Caieiras, arcando a Secretaria com a importância de até Cr\$ 1.500.000,00, para o fim colimado e cabendo à Prefeitura a- plicar as quantias recebidas unicamente na execução do empreendimen- to.' Ora, senhores, na justificativa que o senhor Prefeito mandou, ele disse que dedicaria setecentos mil cruzeiros para obras esporti- vas e que a sua intenção era fazer realizar o plano turístico que ele tem de longa data e de longos anos, que seria a implantação de um centro turístico lá no Morro do Cabelo Branco. Ora, a Prefeitura tenho certeza eu, vai ter dificuldade inclusive de pagar aquela de- sapropriação feita no Morro do Cabelo Branco, porque até agora não pagou, ademais, essa estátua do Cristo Redentor que se pretende ins- talar lá e que se fala nela há dezesseis ou dezessete anos, ou mais está sendo até objeto de gozação do povo, porque as nossas ruas an- dam esburacadas, os centros esportivos que foram iniciados em al- guns bairros estão parados. Então, naturalmente essa verba, confor- me determina o convênio que a Secretaria de Esportes e Turismo pro-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

pôs, deve ser aplicado integralmente no esporte, esquecendo-se aquele empreendimento fantasioso do senhor Prefeito lá no Morro do Cabeço Branco. Daí a razão de eu ter solicitado dos colegas que aderissem a essa idéia de aplicar essa verba, se conseguida, porque nós temos por enquanto, até agora, somente setecentos mil cruzeiros e se conseguida a suplementação para um milhão e meio, fosse toda ela dedicada ao esporte em Caieiras. O Centro Esportivo de Caieiras ainda falta muito para ficar pronto, ademais existem os outros centros que foram apenas iniciados e estão paralisados. Daí a razão de se comprovar uma vez mais como o Prefeito é uzeiro e vezeiro em misturar alhos com bugalhos. O convênio que ele teria conseguido dedicando toda a verba de Caieiras para esportes, ele já misturou turismo, querendo desviar essa verba em parte para o seu fantasioso empreendimento. E, inclusive, esse empreendimento não sairá nunca em Caieiras porque Caieiras tem necessidade de muitas obras de infra-estrutura antes de estar pensando em turismo, mesmo porque Caieiras é uma cidade de trabalhadores e não é uma cidade turística. Essa história de teleférico, estátua e outras mais pode ser apropriada para cidades como Campos do Jordão, Serra Negra, Águas de Lindóia e outras, nunca numa cidade de trabalhadores que pretendem, isso sim, que a rede de água atinja o mais brevemente possível a Vila Rosina, o Jardim Vera Tereza e outros Bairros carentes, do que a implantação de um centro turístico que nada beneficiaria o nosso Município. Daí a razão dessa emenda, que contou, graças a Deus, com o apoio maciço de todos os Vereadores, inclusive desta vez devo render homenagem ao bom-senso do Vereador Aparecido. Vossa Excelência não assinou e o senhor Presidente leu que assinou. Então, aqueles que foram lidos é que assinaram. Foi assinada por dez Vereadores, só não foi assinado por Vossa Excelência e pelo senhor Presidente, porque não haveria necessidade dele assinar. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Pelo que eu vejo, a semente da democracia já está colhendo seus primeiros frutos aqui nesta Câmara. Pelo que nós percebemos hoje, o próprio recebimento do projeto de lei do Orçamento é uma prova disso. Outra pro

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

va é essa emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 1480, a qual foi subscrita por dez Vereadores. Eu acho que é esse o trabalho que nós devemos realizar. Aproveitando as flores da democracia que estão caindo sobre esta Casa, senhor Presidente, pediria então, pela urgência desse projeto, já que na Ordem do Dia o mesmo foi incluído em Primeira Discussão, que com a aprovação do Plenário, o mesmo seja apreciado em uma Única Discussão, pois eu sei que um comunicado da própria Secretaria de Esportes e Turismo, endereçado à Prefeitura Municipal, pede urgência para que esses documentos sejam enviados para aquela Secretaria. Portanto, senhor Presidente, o meu apelo é no sentido de que já no acordo firmado pelos onze Vereadores, esse projeto seja aprovado em Única Discussão e seja o Autógrafo enviado o mais breve possível ao senhor Prefeito, para que esse convênio seja firmado. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O nobre Vereador Nelson Manzanares, ocupando esta tribuna, leu um recorte do Diário Oficial em que o senhor Secretário de Esportes e Turismo fazia menção a diversos municípios beneficiados com verbas para obras esportivas e outros beneficiados com obras referentes ao turismo. Entretanto, em sua Mensagem nº 1286, o senhor Prefeito Municipal faz referência, e eu vou ler aqui um trecho em que ele diz: ' Como se verifica das cópias anexas (Telegrama do senhor Secretário de Esportes e Turismo e do Ofício nº 891/80 da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior) os nossos esforços foram coroados de êxitos, vez que no Diário Oficial Estadual do dia 18 do corrente mês, foi publicada autorização para celebração de convênio visando a realização de obras esportivas e turísticas em nossa cidade.' Então, o que o Diário Oficial publicou foi autorização para celebração de convênio visando a realização de obras esportivas. Como o nobre Vereador Nelson Manzanares leu, Caieiras não foi contemplada com obras turísticas. Na Sessão próxima-passada nós dizíamos ao nobre Vereador Mário Della Torre, Líder do PDS, que esse projeto estava vago, que havia necessidade de complementá-lo, principalmente trazendo-nos, se fosse possível, uma minuta da cópia do convênio que seria celebrado entre a Prefeitura e a Secretaria. Entretanto, por mais que nós queiramos colaborar, visando fazer com que a coisa corra bem nesta Casa



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nós não tivemos nenhuma resposta a respeito. O Nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora fez menção ao espírito democrático que está re^unando nesta Casa na Sessão de hoje, mas não vamos confundir democra^ucia com bagunça. Se por ventura os projetos continuarem adentrando a esta Casa sem o mínimo necessário para que o Vereador possa estu^udá-lo e dar o seu parecer, eu não vou assinar aqui o meu atestado de burrice, votando em coisas vagas. Só votarei favorável a esse projeto porque mediante essa emenda que foi proposta pelo nobre Ve^ureador Nelson Manzanares e aceita por número elevado de Vereadores, já fez a correção dessas mensagens, mesmo porque, nobre Vereador Má^urio Della Torre, nós estamos aqui com a Mensagem nº 1286, uma outra Mensagem de nº 1286 referente ao projeto do Orçamento e mais uma Mensagem, de nº 1286-A, referente também a esse projeto do convênio. Então, a numeração das Mensagens tem que obedecer uma sequência, não existe Mensagens com o mesmo número para projetos diferentes e nem também pode-se colocar números como: 1286-A, B ou C. Então, ela ficaria como 1286 ou 1287. Então, eu solicito ao senhor Presidente, an^utes de colocar esse projeto em votação, que remeta essas Mensagens ao Líder do PDS e que ele as envie ao senhor Prefeito para a correção, independentemente da aprovação desse projeto. Eu, como Presi^udente da Comissão de Justiça, vou desconsiderar essas mensagens como integrantes desse processo, porque a nossa emenda já corrigiu pra^uticamente essas distorções aqui. Mas que o nobre Vereador Mário leve essas mensagens ao senhor Prefeito para ver os erros que estão sendo cometidos, principalmente no envio de projetos a esta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e solicito então ao nobre Líder do Partido PDS que solicite ao senhor Prefeito Municipal um pouco mais de atenção, pelo menos quanto ao envio de proposições a esta Casa. Com a palavra, o Vereador Apareci^udo Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O artigo 1º do Projeto de Lei nº 1480/80 diz o seguinte: ' Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a realização de obras esportivas e turísticas no Município de Caieiras, arcando a Secretaria com a importância de até Cr\$ 1.500.000,00. Agora, vejam bem, senhores Vereadores:" O SENHOR NELSON MANZANARES: " Exatamente, por

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

que eu não estou criticando, Vossa Excelência pode ter se enganado. Se não se enganou, precisa corrigir a redação. Vossa Excelência disse que seria celebrado convênio com a Secretaria dos Transportes. Se é isso que ouvi, então deve-se corrigir a redação. Eu não estou criticando, quem sabe Vossa Excelência se enganou." O SENHOR MÁRIO DELA TORRE:(Aparte):" Só a título de colaboração, gostaria de dizer ao nobre Vereador Nelson Manzanares que é Secretaria de Esportes e Turismo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Nobre Vereador. No afã de querer acertar e tentar apagar as mentiras que se passam nesta Casa, a gente acaba comentando erros. Mas vejam bem, senhores Vereadores. Há quem diga que o senhor Prefeito não consegue nada para Caieiras junto ao Governo do Estado: aí estão setecentos mil cruzeiros que ele conseguiu para esportes para Caieiras. Agora, esse projeto que veio é uma orientação da própria Secretaria, porque se amanhã a Prefeitura conseguir trezentos, quatrocentos mil cruzeiros para o turismo, já existe a lei, não havendo necessidade de se fazer uma nova lei. Mas o que acontece ? A assistência que nos prestigia nesta noite pode guardar o que estou dizendo: é bem claro, fala-se em 'até Cr\$ 1.500.000,00, setecentos mil cruzeiros é para o esporte. Se amanhã o Prefeito conseguir mais trezentos, quatrocentos mil para o turismo, já existe a lei. Mas os Vereadores desta Casa, muito habilmente, que são contra o turismo." O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Vossa Excelência vive falando em turismo. Nós assinamos um compromisso e uma emenda, excluindo o turismo. Vossa Excelência quando diz turismo, deve dizer esporte, porque até um milhão e meio que o Prefeito pediu, com a concordância e com a assinatura de Vossa Excelência, nós apresentamos uma emenda e eu o elogiei por ter assinado, transformando isso tudo em esportes, só. Nós não queremos verba para turismo, isso que eu disse e Vossa Excelência também disse quando da assinatura da emenda. E Vossa Excelência é contra o turismo porque assinou a emenda. Eu não estou entendendo o que Vossa Excelência está falando." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Eu assinei a emenda para que não fosse prejudicado o interesse do Vereador Nêvio, que está sendo usado nesta Casa, porque quiseram que o Vereador se inscrevesse no PMDB por causa do seu nome, do seu prestígio." O SENHOR NELSON MANZANARES:" Não é essa a razão do meu aparte. A razão do meu aparte é pelo fato de que Vossa Excelência assi-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

nou uma emenda subtraindo uma verba que seria eventualmente aplicada no turismo, para ser aplicada unicamente no esporte. E agora Vossa Excelência está se contradizendo, fazendo uma argumentação totalmente contrária à sua assinatura. Vossa Excelência ainda tem tempo de retirar a sua assinatura do requerimento da emenda, basta querer. Aí sim Vossa Excelência seria coerente, não assinando uma emenda e combatendo-a." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Nobre Vereador eu sei muito bem o que estou fazendo, assinei a emenda para não ferir o interesse do nobre Vereador Nêvio. Porque o nobre Vereador Nêvio, um batalhador do esporte, juntamente com o Vereador João Henrique de Macedo Mendes e Mário Della Torre, está lutando para que a nossa Prefeitura não perca essa verba que o nosso Prefeito está conseguindo junto ao Governador. Então, eu assinei em consideração ao nobre Vereador Nêvio, é por isso que eu assinei. Porque se amanhã, o senhor Prefeito enviar um projeto para que ele possa gastar a diferença dos setecentos mil cruzeiros, até um milhão e meio, eu tenho certeza de que será rejeitado nesta Casa, porque talvez vá de encontro ao interesse daqueles que não querem o Cristo no Morro do Cabelo Branco." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Nobre Vereador, eu só gostaria de dizer, não só a Vossa Excelência, como a todos os Vereadores, que quando eu discuto um projeto, ou quando voto favorável ou contrário, uma das coisas que eu esqueço dentro desta Casa é o partido ao qual estou filiado. Portanto, quando fui escolhido Líder do PMDB, eu, de antemão, já liberei a minha Bancada para votar favorável ou contrário, dependendo da consciência de cada um. Com respeito a esse projeto, em acordo firmado com as Lideranças e analisando os problemas esportivos e turísticos da cidade, achamos melhor que essa verba fosse destinada principalmente para a parte de esportes. Mas é lógico, se adentrar futuramente um projeto firmando novo convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, destinando uma verba só para a parte do turismo, eu já me comprometo a votar favorável. Por isso, de antemão, eu quero deixar bem claro aqui e peço a todos os Vereadores, não só a Vossa Excelência, que quando eu votar favorável a um projeto, não coloquem em termos políticos, porque eu acho que nós fomos eleitos, logicamente através de uma sigla, mas o interesse da cidade está acima do interesse político. E se formos analisar essa verba recebida, ne-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

nhum Vereador teria condição de votar contra, porque a maior parte da arrecadação do Município vai para o Estado e para a União. E o que eles estão dando ao nosso Município é uma migalha. Então, nada mais do que eles nos ajudarem. Eu não acredito que um Vereador, de sã consciência, possa votar contrário a um convênio desse porte. Porisso que eu pedi que fosse aprovado em Única Discussão nesta Sessão. Principalmente na parte de esportes que tem uma maior necessidade de verbas para a complementação do centro esportivo. Então, quero deixar bem claro aqui que eu coloco acima de qualquer sigla partidária, o interesse do povo e a minha consciência. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Nobre Vereador, eu agradeço de coração o aparte de Vossa Excelência, pois foi muito feliz. Daí a razão de Vossa Excelência ter o apoio, porque pessoas como Vossa Excelência, como o Vereador Mário, como João Henrique de Macedo Mendes, como o Vereador Assis, como o Vereador Hugo, são pessoas que jamais irão truncar o progresso de um projeto que visa o interesse desta Casa. Portanto, tenho um respeito profundo por Vossa Excelência e pelos Vereadores que acabei de citar, porque eu sei que não estão aqui para fazer demagogia, eles estão aqui para defender o interesse do povo, seja de que forma for, mas o fazem, não usam de demagogia. Daí a razão de me parabenizar com Vossa Excelência e dar o meu apoio, mesmo levando uma chumbada do nobre Vereador Nelson Manzanares, quando disse que eu estava me contradizendo. Mas isso é em consideração a pessoas como Vossa Excelência, e daí a razão de eu ter assinado a emenda e vou votar favorável a esse projeto, porque vem de encontro às necessidades nossas. E não poderia deixar de parabenizar também o nosso Prefeito, que vem conseguindo coisas junto ao Governador do Estado. Então, estão de parabéns Vossa Excelência e os demais Vereadores que citei. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão a Emenda Modificativa nº 01/80. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis à Emenda, permaneçam sentados. Aprovada, em Única Discussão, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1480/80. Voto do Vereador Dércio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável.



0766

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

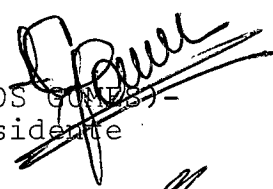
Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Devo esclarecer que o Projeto de Lei nº 1480/80 já está modificado em seu artigo 1º. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1480/80, mais a Emenda Modificativa nº 01/80. Devo fazer um pequeno comentário ao projeto de lei, dizendo que pela primeira vez nós vemos Caieiras recebendo alguma coisa do muito que colabora com o Estado. Já em outras vezes, em outras administrações, Caieiras tem recebido alguma ajuda do Governo do Estado. Infelizmente, o nosso Governo do Estado promete muito e pouco realiza. Aliás, essa tem sido uma das bandeiras do seu partido. Mas, felizmente para Caieiras, estamos recebendo apenas uma migalha daquilo que o Governo tem o dever de entregar para cada município. Porque o Município hoje, a cada dia que passa se torna mais carente, mais necessária se torna a presença do Estado, que tudo pode e que infelizmente muito pouco realiza. Esse projeto de lei vem pelo menos realizar alguma coisa em prol do esporte tão carente de nossa cidade, o esporte que recebeu muitas promessas e tão pouco foi realizado. Queremos crer que através dessa proposição, através desse convênio possa receber um pouquinho mais o abandonado esporte de nossa terra. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 1480/80, mais a Emenda Modificativa nº 01/80, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA : (Questão de Ordem): " Eu quero deixar bem claro que eu sou a favor do projeto, sou contra a Emenda Modificativa." O SENHOR PRESIDENTE: " Gostaria de saber então qual a posição da nobre Vereadora, uma vez que a Emenda Modificativa nº 01/80 já está incorporada ao Projeto de Lei nº 1480/80. Está aprovado o Projeto de Lei nº 1480/80, com a Emenda Modificativa nº 01/80 pela unanimidade dos senhores Vereadores, em Única Discussão. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia



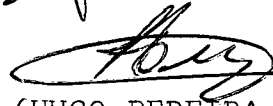
0767

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

levo ao conhecimento dos senhores Vereadores de que felizmente para o carente Bairro de Vila Rosina que se viu durante todos esses anos abandonado pelo Poder Público, temos já como certa a ligação de água para aqueles moradores que vê diariamente prejudicado na sua saúde pela falta de água, que é até hoje levada através de caminhão depositada em recipientes que contaminam a água e assim bebida por toda a população e pelas crianças. Mas graças a Deus, num trabalho nosso, juntamente com a Sociedade Amigos do Bairro de Vila Rosina, conseguimos após vários e vários encontros e contatos com a Presidência e com o Departamento Regional da SABESP, conseguimos apressar a ligação e já está totalmente ligada, os relógios colocados e a caixa já está cheia de água. Portanto, Vila Rosina, a exemplo do nosso trabalho realizado nas Laranjeiras, que teve o fruto necessário, também já conta com água encanada. Portanto, através do nosso trabalho em resposta aos votos conseguidos, nós conseguimos a ligação de água para Laranjeiras e agora para Vila Rosina, que felizmente, graças à Sabesp, ao trabalho desinteressado da Presidência da Sabesp e do Dr. Mituo, Vila Rosina conta agora com rede de água e esgoto. Graças, repito, ao esforço da própria comunidade. Não havendo oradores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos, esclarecendo que o trabalho do Vereador deve ser esse. Enquanto alguns se preocupam em entregar um certo jornaleco ganhando polpudos salários e fazendo demagogia, nós os respondemos, não com críticas, mas com esse trabalho que, realmente, com a ajuda da comunidade está realizado e ninguém pode negar. Sabemos que a partir de agora vão surgir os donos, os homens que prometeram e que nada realizaram e que vão querer ser os donos e os pais da criança, mas toda a comunidade sabe desse nosso trabalho. Agradeço a presença de todos e está encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 11 de Novembro de 1980.*****


-(CARLOS MENDES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário